

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 071/2024

**Órgão/Setor Demandante:**  
Secretaria Municipal de Educação

**Órgão/Setor de Destino:**  
Gabinete Municipal

**Responsável pela Demanda:**  
Francisca Suelange de Lima Bulhões

**MATRÍCULA:**  
0061018 - 2

**E-mail:**  
educacao@santacruz.rn.gov.br

**Telefone:**  
(84) 98134-5088

**1. Objeto:**

Aquisição de Comendas Condecorativas para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino que participarão do Desfile Cívico do 07 de setembro.

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

Em reconhecimento aos esforços hercúleos que as Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz/RN dispõem para integrar os seus alunos à Parada Cívica do 07 de setembro, é que solicitamos a aquisição de 25 Comendas. Estas, representam o agradecimento às instituições participantes por mobilizarem-se em função de tal acontecimento. São necessários meses de preparo e ensaio, sendo dispendida várias horas para que tudo ocorra de maneira organizada e satisfatória. .

**3. Descrição dos Itens:**

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	Comendas para premiações e homenagens com base em MDF medindo 8 cm de altura e 16 cm de comprimento, com placa de identificação da homenagem em metal gravados medindo 12cm de comprimento e 7 cm de altura. Parte superior em acrílico resinado com design de acordo com o evento, aplicação adesivada colorida de acordo com a logomarca e design do evento, medindo 40 cm de altura e 25 cm de comprimento.	Unidade	25

**4. Justificativa das Quantidades:**

As quantidades foram designadas a partir do levantamento realizado pela Equipe Técnica Pedagógica, mediante o número de Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz RN.

**5. Previsão para Início da Execução:**

A execução do início do contrato tem a previsão de iniciar-se no dia 27 de agosto de 2024.

**6. Local da Entrega/Execução:**

Município de Santa Cruz/RN.

**7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**

Nome
Francisca Suelange de Lima Bulhões
Solange De Maria de Lima Farias

**8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:**

Nome	Função
Kátia Mylena Galdino da Silva	Gestor de Contrato
Bruno Pereira do Nascimento	Fiscal de Contrato

**9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:**

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 08/08/2024.

**Francisca Suelange de Lima Bulhões**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:** Ante a estrutura administrativa reduzida da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz/RN, caracterizada pela insuficiência de pessoal técnico qualificado pertencente ao quadro de funcionários para execução das funções de agentes públicos envolvidos nos trabalhos das contratações públicas sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, não havendo a possibilidade dos processos fluírem entre diferentes níveis de gestão, as responsabilidades inerentes ao planejamento, gestão, fiscalização e condução dos processos de contratação são, na maioria dos casos, atribuídas ao mesmo agente público.